

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO FEIRA DA DIETA MEDITERRÂNICA 5 a 8 de setembro de 2019

1. OBJETIVO

1.1 A “Feira da Dieta Mediterrânica” tem por objetivo dar a conhecer, valorizar e divulgar os produtos e atividades da Dieta Mediterrânica, bem como as culturas relacionadas com o estilo de vida mediterrânico.

1.2 Esta Feira insere-se nas ações do Plano de Salvaguarda relacionado com a inscrição da Dieta Mediterrânica como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO.

2. ORGANIZAÇÃO

2.1 A Câmara Municipal de Tavira, em colaboração com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, Direção Regional de Agricultura e Pesca do Algarve, Direção Regional de Cultura do Algarve, Região de Turismo do Algarve, Tavira Verde-Empresa Municipal de Ambiente, EM, Turismo de Portugal, I.P (através da Escola de Hotelaria e Turismo de Vila Real de Santo António e do Algarve e do Algarve), Associação In Loco, e Universidade do Algarve irão organizar, entre os dias 5 a 8 de setembro de 2019, a sétima edição da Feira Mediterrânica, que decorrerá em Tavira.

2.2 A Associação In Loco será a entidade parceira da iniciativa responsável pela organização e inscrições do mercado dos produtores.

2.3 Será da responsabilidade da Câmara Municipal de Tavira a organização geral da Feira, inscrição e admissão de expositores, a demarcação e identificação dos lugares, bem como a promoção e divulgação da iniciativa, em conjunto com as entidades parceiras.

3. LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

3.1 A Feira decorrerá de 5 a 8 de setembro de 2019, no centro da cidade de Tavira, com os seguintes horários:

- 5 de setembro > 18h00 – 24h00
- 6 de setembro > 18h00 – 24h00
- 7 de setembro > 11h00 – 24h00
- 8 de setembro > 11h00 – 24h00

3.2 Sem prejuízo do ponto anterior, a Câmara Municipal de Tavira poderá, em circunstância excecionais, alterar o horário de abertura e/ou fecho da Feira.

4. PARTICIPANTES

4.1 Podem participar na Feira todas as entidades com ou sem fins lucrativos do concelho de Tavira, do Algarve e de outras regiões portuguesas, cujas atividades se enquadrem nos objetivos da Feira e da promoção da Dieta Mediterrânica.

4.2 Os participantes estão proibidos de comercializar produtos diferentes daqueles para os quais estão autorizados.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição a fornecer pela Organização;

5.2 As entidades e atividades têm de enquadrar-se obrigatoriamente na temática da Feira, sob pena de não admissão;

5.3 A inscrição das entidades com stand de natureza informativa é gratuita e deverá dar entrada nos serviços da Câmara Municipal de Tavira até dia **15 de junho de 2019**, através do correio eletrónico: feiradm@cm-tavira.pt

5.4 A inscrição no “Mercado dos Produtores” terá os seguintes custos abaixo indicados, de acordo com o tipo de expositor, sendo que pagamento será feito à Associação In Loco:

- Agroalimentares | espaço em stand (3x3m) = 100 € | espaço em stand (1,5mx3,00m) = 50 €
- Artesanato | espaço em stand (3x3m) = 50 € | espaço em stand (1,5mx3,00m) = 25 €

5.5 O ato da inscrição não confere o direito imediato de admissão. Esta será comunicada e confirmada pela Organização, por escrito, até dia 15 de julho de 2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS

6.1 A Organização colocará à disposição dos expositores stands de 3X3m², em lona e/ou melamina, com ponto de luz e tomada elétrica, bem como mesas, cadeiras, estantes e bancadas, de acordo com a disponibilidade.

6.2 Cada stand será identificado com um frontão, cujo lettring será indicado pelo expositor no preenchimento da ficha de inscrição, não sendo possível a alteração posteriormente;

6.3 Os expositores estão obrigados a cumprir os horários no período de funcionamento da Feira;

6.4 É proibida a aplicação de pregos, pinturas e materiais que danifiquem a estrutura dos stands;

6.5 A limpeza dos stands será da responsabilidade dos expositores, cabendo a Organização a limpeza das áreas públicas.

7. MONTAGEM E DESMONTAGEM E REPOSIÇÕES DE PRODUTOS/MATERIAIS

7.1 A montagem e decoração dos stands é da responsabilidade do expositor e terá início a partir das 08h00 do dia 5 de setembro de 2019.

7.2 A desmontagem no interior dos stands é da responsabilidade dos expositores e deverá ser efetuada logo após o encerramento da Feira.

7.3 As reposições de produtos/materiais deverão ocorrer até uma hora antes do início da Feira nos horários assinalados no ponto 3.1;

7.4 As infrações nos números anteriores poderão determinar o impedimento de participação nas próximas edições da Feira da Dieta Mediterrânica ou de outras iniciativas que sejam promovidas pela Câmara Municipal de Tavira.

8. SEGURANÇA

8.1 A segurança dos bens próprios será da responsabilidade dos expositores.

8.2 A Organização não se responsabilizará pelo desaparecimento ou dano do material exposto nos stands.

8.3 A segurança/vigilância por parte da Organização será assegurada nos seguintes horários:

- 6 de setembro > 00h00 – 18h00
- 7 de setembro > 00h00 – 11h00
- 8 de setembro > 00h00 – 11h00
- 9 de setembro > 00h00 – 10h00

9. LICENÇAS

Será da responsabilidade dos expositores o cumprimento de disposições legais e outras aplicáveis à sua atividade e aos produtos que comercializa.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos nas presentes normas de funcionamento serão decididos pela Organização.